

CAMPEONATO POTIGUAR LOTERIAS CAIXA DE SUB-23 – 2026

Pista de Atletismo da UFRN – Natal, 21 e 22 de fevereiro de 2026

REGULAMENTO

Art. 1º - O Campeonato tem a finalidade de desenvolver o Atletismo no Rio Grande do Norte, a promoção de intercâmbio técnico e a observação de atletas para competições regionais e nacionais.

Único - Podem participar do Campeonato Potiguar Loterias Caixa de Sub-23, equipes representando as entidades filiadas à FNA.

Art. 2º - O Campeonato é organizado, executado e dirigido pela FNA, a quem cabe a definição da data e o local de realização do mesmo.

Art. 3º - São condições para o atleta participar do Campeonato Potiguar Loterias Caixa de Sub-23:

- Estar devidamente registrado e inscrito na CBAt por entidade de prática filiada à FNA;
- Não estar cumprindo punição imposta pela CBAt ou FNA;
- Ter pelo menos 16 anos de idade em 31 de dezembro de 2026;
- Podem participar ainda, atletas de outras Federações, a critério da FNA.

Art. 4º - O Campeonato Potiguar Loterias Caixa de Sub-23 será realizado em 03 (três) etapas, com as seguintes condições:

- Cada entidade federada pode inscrever um número ilimitado de atletas por prova e 02 (duas) equipes em cada revezamento.
- Cada atleta pode participar de no máximo 03 (três) provas individuais e dos revezamentos.

Nota: Caso haja mais de 3 provas por atleta, a coordenação técnica da FNA escolherá as provas que o atleta irá participar e não caberá reclamações ou alterações posteriores.

Art. 5º - Inscrições dos atletas no Campeonato:

- São gratuitas e efetivadas através do site da FNA (www.atletismorn.com.br);
- Prazo de inscrições: 08/02/2026 ao dia 14/02/2026;
- Não haverá prorrogação do prazo;
- O Registro CBAt DEVERÁ estar atualizado até o início das inscrições;**
- Atletas com CBAt vencida não poderão se inscrever e nem participar do campeonato.

Art. 6º - O Campeonato Potiguar Loterias Caixa de Sub-23 é realizado de acordo com as Regras da WA e as Normas da CBAt, em tudo que não contrariar este Regulamento.

Art. 7º - Serão disputadas no Campeonato Potiguar Loterias Caixa de Sub-23 as seguintes provas:

a) Masculino:

Corridas rasas: 100m, 200m, 400m, 800m, 1.500m, 5.000m e 10.000m.

Corridas com barreiras: 110m (1,067 m) e 400m (91,4 cm).



Corridas com obstáculos: 3.000m.
Revezamentos: 4x100m e 4x400m.
Marcha Atlética: Meia Maratona.
Arremesso/Lançamentos: Peso (7,260kg), Disco (2,0kg), Dardo (800g) e Martelo (7,260kg).
Saltos: Altura, Vara, Distância e Triplo.
Prova combinada: Decatlo

b) Feminino:

Corridas rasas: 100m, 200m, 400m, 800m, 1.500m, 5.000m e 10.000m.
Corridas com barreiras: 100m (83,8 cm) e 400m (76,2 cm).
Corridas com obstáculos: 3.000m.
Revezamentos: 4x100m e 4x400m.
Marcha Atlética: Meia Maratona.
Arremesso/Lançamentos: Peso (4kg), Disco (1kg), Dardo (600g) e Martelo (4kg).
Saltos: Altura, Vara, Distância e Triplo.
Prova combinada: Heptatlo

Art. 8º - Os atletas com 16 e 17 anos (Categoria Sub-18) não podem participar das seguintes provas:

- Masculino: 10.000m rasos, Marcha Atlética, Arremesso e Lançamentos.
- Feminino: 10.000m rasos e Marcha Atlética.

Art. 9º - Caberá a cada entidade arcar com as despesas de alojamento, alimentação, transporte à sede e o interno para todos os integrantes de suas delegações.

Art. 10º - É permitido competir descalço, mas a FNA recomenda o uso de calçado tipo tênis ou sapatilhas de atletismo, para evitar lesões nos atletas.

Art. 11º - A FNA não se responsabilizará por qualquer problema de saúde que por ventura venha a ocorrer com qualquer participante antes, durante ou depois das provas. Todos os atletas e seus representantes, ao se inscreverem, admitem estar cientes disto.

Art. 12º - Os atletas podem utilizar seus próprios implementos, devendo a aferição ser realizada pela equipe de arbitragem.

Art. 13º - A altura em que a barra é colocada para os saltos é definida pela organização do evento e informada aos atletas antes do início de cada prova.

Art. 14º - Cabe à organização do Campeonato a composição das séries, o sorteio de raias, ordem de largada e ordem das tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA.

Art. 15º - A identificação dos atletas é feita mediante a apresentação da carteira de atleta expedida pela CBAt ou carteira de identidade.

Art. 16º - O Júri de Apelação será composto por um representante de cada entidade participante e mais um representante da FNA, com a função específica de apreciar todo e qualquer recurso encaminhado através do Diretor da Competição.

Art. 17º - Para efeito de classificação individual e colocação coletiva da equipe, os atletas classificados até o 8º lugar obterão os seguintes pontos em cada prova:

1º lugar – 13 pontos	2º lugar – 08 pontos	3º lugar – 06 pontos	4º lugar – 05 pontos
5º lugar – 04 pontos	6º lugar – 03 pontos	7º lugar – 02 pontos	8º lugar – 01 ponto

Observação: Os revezamentos e as provas combinadas terão a pontuação contada em dobro.

Art. 18º – Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares serão agraciados com medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente.

Art. 19º - As equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares no masculino e no feminino serão agraciadas com troféus alusivos ao evento.

Art. 20º - Haverá uma premiação especial para o melhor atleta no masculino e a melhor atleta no feminino, escolhidos por uma comissão formada de treinadores, sendo um treinador por entidade participante do Campeonato.

Art. 21º - Todos os protestos deverão ser apresentados na forma prevista na Regra 146 da WA, incluindo o pagamento de uma taxa equivalente a R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 22º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da FNA.